



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.590 DE 14 DE JULHO DE 2014.

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.623 de 29 de Novembro de 2013.

DECRETA

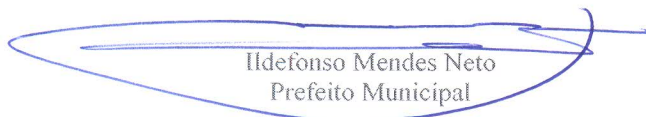
ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

<u>01 – GABINETE DO PREFEITO</u>	01 – Gabinete do Prefeito – Dependências		
005 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
007 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
<u>02 – SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO</u>	01 – Setor Administração Geral		
020 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	5.000,00
022 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
<u>04 – SERVIÇOS EDUCAÇÃO</u>	01 – Setor Ensino Fundamental		
051 – 33.90.14.00.00.00	Diárias	R\$	2.000,00
054 – 33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
055 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<u>06 – SERV. PROMOÇÃO SOCIAL</u>	01 – Fundo Municipal Assist. Social		
130 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
134 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
<u>10 – SERVIÇOS DE TURISMO</u>	01 – Setor de Incremento do Turismo		
179 – 33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
180 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
<u>11 – SERV. ESP. RECREAÇÃO</u>	01 – Setor de Esporte e Recreação		
185 – 33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
187 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	40.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura recursos provenientes de arrecadação não previstas na receita orçamentária – Excesso Arrecadação.

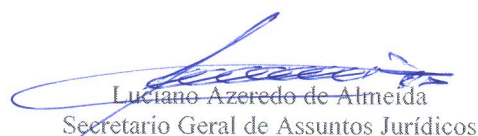
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 14 de Julho de 2014.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Gilberto Donizeti de Souza
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 14 de Julho de 2014.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos